



**ATA ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PL Nº 061/2023**

Aos 04 dias do mês de março do ano de 2024, na sala das licitações deste município, às 10:00 horas, **Danilo Braz da Cunha e Silva, Evandro Severino Barbosa, Luiz Gustavo Marinho da Silva e Rozicleide Carvalho da Silva**, designados pela **Portaria 021/2024, de 02/01/2024**, reuniram-se e deram por iniciada a sessão para Abertura de Propostas da **Tomada de Preços nº 004/2023 – CPL**, cujo objeto é **Serviços de Pavimentação em diversas vias do Município de Aliança - com recursos oriundos da Emenda Parlamentar 062-2022 (FEM II)**, conforme especificações contidas no **Anexo I do Edital**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo “menor preço” global.

Assim, na data e hora marcada de hoje para abertura da proposta apresentada, as empresas licitantes não compareceram.

Iniciamos os trabalhos com a informação de que, após as análises técnicas do Engenheiro Civil e do Contador, bem como verificadas todas as certidões apresentadas, as empresas **C. R. DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** e **ROBSON JG DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA** foram consideradas **HABILITADAS**, constantes na publicação do dia 22 de fevereiro do corrente ano, no Diário da AMUPE, tendo decorrido o prazo sem apresentação de recurso pelas licitantes.

Aberto o envelope, após examinar e rubricar o respectivo documento de proposta indicamos que consta em conformidade com o solicitado na norma editalícia no que confere a análise jurídica da proposta. Ainda sobre a análise da proposta existe a necessidade de uma análise técnica e esta será realizada pela equipe técnica de engenharia da secretaria de obras, onde será necessário um tempo hábil razoável para uma análise mais detalhada da planilha referente à oferta de preços, sendo este parecer técnico essencial para a declaração do licitante vencedor.

Desta maneira, o resultado sobre a classificação das propostas dos licitantes segue:

- 1 – **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 87.958,20** (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos);
- 2 - **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - R\$ 93.041,62** (noventa e três mil, quarenta e um reais e sessenta e dois centavos);
- 3 – **C. R. DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 96.846,15** (noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos);

Neste momento, concluída a verificação das propostas a CPL aguardará o parecer técnico do Engenheiro para poder proferir decisão do vencedor do certame.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta ata.


Danilo Braz da Cunha e Silva


Evandro Severino Barbosa


Rozicleide Carvalho da Silva